



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO Nº 005/2013-CGMSP

CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/SP-LA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: PAINEIRAS LIMPZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 55.905.350/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 3.2. DO CONTRATO Nº003/2011-OGMSP E ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DESCRITO NO ITEM 4.1 DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP

VIGÊNCIA: 22/09/2013 a 21/06/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 73.968,30 (setenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 71258/2013 e 71288/2013

DOTAÇÃO: 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01.

PROCESSO : 2011-0.147.513-3



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

TERMO ADITIVO Nº 005/2013-CGMSP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhor **MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI** doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PANEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº589, Bairro:Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000,neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº _____, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 003/2011-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2011-0.147.513-3 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 09 (Nove) meses, de 22 de Setembro de 2013 a 21 de Junho de 2014, o prazo estabelecido na no item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 003/2011-OGMSP combinado com a Ordem de Início 001/2011-OGMSP.

II - Ficam alterados os quantitativos descritos no ITEM 4.1 DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 003/2011-OGMSP, conforme segue:

Item Descrição	Área (m ²) (1)
A) Áreas Internas – Piso frio	395,11 m ²
B) Áreas Internas – Piso Acarpetado	1.140,00 m ²
C) Vidros – Face Interna e Externa Sem Exposição a Risco	221,19 m ²
D) Desinsetização e desratização	1.535,11 m ²

III – O valor estimado da presente aditamento é de **R\$ 73.968,30** (Setenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), valor este com reajuste estimado previsto, conforme Clausula Quinta do Contrato nº 003/2011-OGMSP.

IV — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.2610.8260.3.3.90.39.00.00.78.01., por meio da Nota de Empenho nº. 71.258/2013 e 71.288/2013.

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2011-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 20 de Setembro de 2013.

CONTRATANTE: **MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI**
Controlador Geral do Município

CONTRATADA: **LAURO MITSUYOSHI UENO**
Gerente
PANEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS: